

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006006192 DE 1992

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0061/92-0 DE 25/03/92

PROMOVENTE: VEREADOR GUILHERME GIANETTI

ELEMENTA :

Solicita ao Executivo informações quanto as edificações irregulares erigidas no Município de São Paulo.

INDICE :

CONSTRUCAO IRREGULAR
IMOVEL IRREGULAR
INFORMACAO DO EXECUTIVO

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 10:56:36

00000000144-94



ARQUIVADO EM 08/03/93

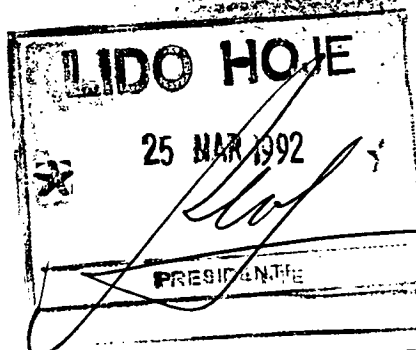
LEONARDO CARLOS DE ALMEIDA
CHEFE DE SEÇÃO



DIGITADO
A.T.M.

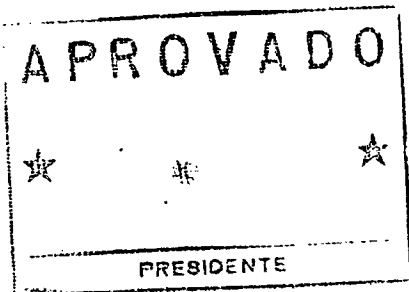
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	de proc.
n.º	61	do 1992



REQUERIMENTO

06 - REQ.P(C/PROC)
06-0061/92-8



Solicita do Executivo informações quanto as edificações irregulares erigidas no Município de São Paulo.

000007
25 MAR 1992

REQUEIRO à Egrégia Mesa nos termos do inciso V do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e nos termos regimentais, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita, tendo em vista o aprofundamento da análise que está sendo executada pela Câmara dos Vereadores da Cidade de São Paulo quanto ao perfil dos imóveis irregulares e o retorno financeiro previsto para o Projeto de Anistia em trâmite de aprovação, solicito os seguintes dados referentes ao Cadastro de Edificações Irregulares:

- 1) Por regional e por tipo de uso do imóvel;
 - uma distribuição da quantidade de imóveis irregulares, divididos em faixas 100 em 100 metros quadrados de área construída irregular;
 - a totalização, em valor, das taxas e emolumentos previstos no Projeto de Anistia, considerando os dados existentes no cadastro e a hipótese de que todos os imóveis seriam regularizados;
- 2) Avaliação estatística das principais causas da irregularidade: Lei, Decreto, Processos e Outros;
- 3) Distribuição dos imóveis irregulares por data de registro no cadastro em faixas anuais;
- 4) Avaliar a relação área construída/área irregular total;
- 5) Dado o cadastro de multas - executar a totalização dos montantes pagos pelos munícipes em multas;
- 6) Número de imóveis irregulares cadastrados durante o último processo de Anistia.

Sala das Sessões, 25 de março de 1992.

Vereador **GUILHERME GIANETTI**



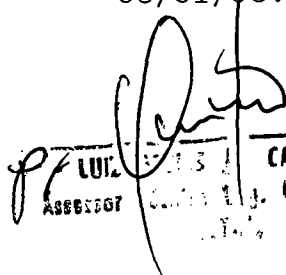
Folha n.º	2	de proc.º
n.º		do 19

Câmara Municipal de São Paulo

Ao DT.94 - Sra.Chefe:

Arquivar, em face do término da Legislatura.

08/01/93.


LUIZ CARVALHO
Assessor

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	2 fls.
Arquivo em	08.03.93
O Func.º	LUÍZA IMACULADA